

Cartilha

PREVENÇÃO DA GRAVIDEZ NA ADOLESCÊNCIA

INFORMAÇÃO + ATITUDE = CUIDADO E PROTEÇÃO

CAO
Infância e
Juventude

MP  PE
Ministério Público de Pernambuco



Procurador-Geral de Justiça

José Paulo Cavalcanti Xavier Filho

Subprocurador-Geral em Assuntos Institucionais

Renato da Silva Filho

Subprocurador-Geral em Assuntos Administrativos

Hélio José de Carvalho Xavier

Subprocuradora-Geral em Assuntos Jurídicos

Norma Mendonça Galvão de Carvalho

Corregedora-Geral

Maria Ivana Botelho Vieira da Silva

Ouvidora-Geral

Maria Lizandra Lira de Carvalho

Secretária-Geral

Janaína do Sacramento Bezerra

Chefe de Gabinete da PGJ

Frederico José Santos de Oliveira

Coordenadora de Gabinete

Ana Carolina Paes de Sá Magalhães

Diretora da Escola Superior do MPPE

Carolina de Moura Cordeiro Pontes

Coordenadora do CAO Infância e Juventude

Aline Arroxelas Galvão de Lima

Assessora Ministerial de Comunicação Social

Evângela Azevedo de Andrade

ORGANIZAÇÃO

**Centro de Apoio Operacional de Defesa
da Infância e da Juventude (CAOIJ)**

TEXTOS

Aline Arroxelas Galvão de Lima (Coordenadora do CAOIJ)

Paula Priscilla Houly Falcão (Psicóloga)

ATENDIMENTO PUBLICITÁRIO

Alana Pinto Moreira e Andréa Corradini Rego Costa

PROJETO GRÁFICO E EDITORAÇÃO

Alberto Rivelino Spinelli Machado

PRODUÇÃO EXECUTIVA

Evângela Azevedo de Andrade

MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO

Rua do Imperador D. Pedro II, 473, Edf. Promotor de Justiça Roberto Lyra,
Santo Antônio, Recife, PE – CEP: 50010-240, Tel (81) 3182.7000

www.mppe.mp.br

Recife, 2026

Copyright© 2026 by MPPE - É permitida a reprodução parcial desta obra, desde que citada a fonte.

FICHA CATALOGRÁFICA

P452c PERNAMBUCO, Ministério Público do Estado de. CAO IJ
Prevenção da gravidez na adolescência: informação + atitude = cuidado e proteção
[recurso eletrônico] / organização, Centro de Apoio Operacional às Promotorias da
Infância e da Juventude - (CAOIJ) ; sexto, Aline Arroxelas Galvão de Lima ; Paula
Priscilla Houly Lopes Falcão – Recife : Procuradoria-Geral de Justiça, 2026.
12 p. ; il.

ISBN

1. Criança e adolescente – Vulnerabilidade Social. 2. Prevenção – Gravidez
adolescência. 3. Educação sexual – Orientação. 4. Adolescente – Direito. 5. Violência
Sexual- Gravidez. 6. Aborto legal – Proteção. 7. Adoção – entrega voluntária. I.
Ministério Público. CAO da Infância e Juventude. II. Cartilha – Prevenção da
gravidez na adolescência. III. Título.

MPPE-BIB

CDDIR 342.1157

Bibliotecária: Rosa Dalva Rivera de Azevedo CRB-4/931;

SUMÁRIO

Proteção e cuidado: o compromisso com a adolescência	4
Prevenir também é coisa de menino!	5
Como a gravidez na adolescência impacta a vida das meninas?	6
Respeitar os direitos das adolescentes é fundamental	7
A gravidez da adolescente aconteceu. E agora?	9
Direito de entrega voluntária de bebê para adoção	10
Gravidez e violência sexual	11
Violência sexual, aborto legal e proteção sem julgamentos	12
Fontes	13

Proteção e Cuidado: O COMPROMISSO COM A ADOLESCÊNCIA

O impacto de uma gestação precoce vai além das questões biológicas, afetando diretamente o futuro de milhares de jovens. Além dos sérios riscos à saúde, a gravidez na adolescência é responsável por **18% dos casos de abandono escolar**.

Esse ciclo muitas vezes aprofunda a exclusão social e a pobreza, atingindo de forma mais severa as meninas pretas e pardas. Por isso, prover informações, garantir o acesso a métodos contraceptivos pelo SUS e proteger a autonomia dessas jovens é fundamental para **quebrar esse padrão de vulnerabilidade**.

Esta publicação do Ministério Público de Pernambuco traz um panorama sobre esta situação, buscando promover o acolhimento humanizado, informar sobre os direitos das adolescentes e enfrentar as situações de violência.

Nosso objetivo é mobilizar a população pernambucana para uma **adolescência com mais informação, saúde e respeito**.

A prevenção da GRAVIDEZ NA ADOLESCÊNCIA começa com a educação sexual.

Idade média do início da vida sexual no Brasil

Meninos - 13,4 anos

Meninas - 14,2 anos.

Acesso desigual à informação sobre vida sexual

- Adolescentes de 13 a 15 anos recebem menos orientação na escola sobre prevenção (**72,6%**) do que os mais velhos (**80,8%**).
- No Brasil, **1.043** adolescentes tornam-se mães por dia!
- A maior taxa de gravidez na adolescência do Brasil está no Nordeste (**10,9%**).



Prevenir TAMBÉM É COISA DE MENINO!

A prevenção da gravidez é uma responsabilidade compartilhada, e os meninos precisam ser parte ativa desse cuidado.

A regra número um é usar a camisinha em todas as relações

Além de evitar uma gestação não planejada, ela é o único método que protege ao mesmo tempo contra as Infecções Sexualmente Transmissíveis (ISTs), como a AIDS e a sífilis.

Mas prevenir também é uma questão de atitude, envolve garantir que as relações sejam sempre consensuais e com muito respeito, tendo consciência de que as suas atitudes hoje impactam diretamente o seu futuro e o da sua parceira.



Como a gravidez na adolescência **IMPACTA A VIDA DAS MENINAS?**

ESCOLA E TRABALHO

- A gravidez é causa de **18%** das evasões escolares.
- **13%** das adolescentes grávidas no Bolsa Família têm baixa frequência escolar.
- As mães adolescentes têm mais dificuldade de conseguir emprego que as que nunca foram mães.

RISCOS PARA A SAÚDE

- Aumenta o risco de morte da mãe e do bebê.
- Prematuridade, anemia grave, eclampsia (pressão alta), aborto espontâneo e depressão pós-parto.
- Os problemas são mais graves em meninas de **10 a 14 anos**, pois ainda estão em desenvolvimento.

VULNERABILIDADE SOCIAL

- A gravidez precoce favorece a repetição de padrões de pobreza e exclusão social.
 - Meninas pretas e pardas são mais vulneráveis.
- **66% das gestações na adolescência são indesejadas.**

Respeitar os direitos das ADOLESCENTES É FUNDAMENTAL

Elas devem ser informadas sobre sua autonomia, acesso à saúde e proteção legal.

- Mesmo sem a presença dos pais ou responsáveis, adolescentes a partir de 12 anos podem procurar a unidade de saúde mais próxima para se informar sobre os cuidados em saúde e tirar dúvidas.
- **Direito de escolher o método contraceptivo.** O Sistema Único de Saúde (SUS) oferece gratuitamente: anticoncepcional injetável mensal e trimestral; minipílula; pílula combinada; diafragma; pílula anticoncepcional de emergência (ou pílula do dia seguinte); Dispositivo Intrauterino (DIU); preservativo feminino e masculino.
- **Não é necessário** apresentar comprovante de residência ou estar acompanhada de responsável para ter acesso a esses métodos nas Unidade Básica de Saúde (UBS).

A adolescente tem direito a ser atendida sozinha e com sigilo.

- O atendimento pode ser feito por médicos ou enfermeiros e o sigilo é garantido, exceto em situações de risco de vida ou violência.
- Ter um acompanhante é um direito da adolescente, **mas não é obrigatório.**
- A privacidade dela deve ser respeitada.

Prevenção Combinada: proteção em dobro

Usar preservativo (para evitar infecções e gravidez) junto com outro método contraceptivo (como pílula ou DIU) dá dupla segurança.

Apenas a camisinha protege contra infecções (como AIDS, sífilis e outras) e gravidez ao mesmo tempo.

Consiga em farmácias ou de graça em serviços de saúde do SUS.

A camisinha deve ser usada SEMPRE

Muitos jovens usam camisinha na primeira vez, mas param de usar depois. A confiança não pode dar lugar ao descuido.

E a Pílula do dia seguinte?

Deve ser usada apenas em casos de falha do método habitual ou violência sexual, de preferência até 5 dias após a relação.

Alerta: cerca de 51,1% das meninas de 16-17 anos já usaram a pílula de emergência alguma vez.

O uso exagerado ocorre por falta de informação, e o uso frequente pode ser menos eficaz do que métodos regulares.

O SUS oferece métodos de longa duração, como o DIU, que não exigem lembrança diária.

E TEM MAIS

A vacina contra o HPV é fundamental:

- Previne câncer e verrugas genitais.
- Meninas e meninos devem se vacinar.
- Está disponível gratuitamente no SUS.

A gravidez da adolescente aconteceu. E AGORA?

ACOLHIMENTO E APOIO SÃO FUNDAMENTAIS EM TODOS OS MOMENTOS.

É possível contar com recursos de educação, assistência social e saúde.

- A adolescente tem o direito de continuar frequentando a escola.
- Beneficiárias do Bolsa Família têm direito ao benefício variável vinculado à gestante e, após o parto, à Nutriz.
- O acompanhamento pré-natal é garantido pelas equipes de Saúde da Família.

E o Pai Adolescente?

Nessa hora, o menino também tem direitos, como participar do pré-natal, receber apoio sem julgamentos e ter encaminhamento prioritário para cursos e oportunidades de emprego para organizar o futuro.

Mas a paternidade também traz deveres!

É papel do pai adolescente estar presente de verdade, garantindo tempo para cuidar, brincar e ter convívio contínuo com a criança. Também é preciso cuidar da própria saúde, prevenindo infecções (ISTs) e participando das decisões de planejamento familiar de forma responsável.

Direito de entrega voluntária de BEBÊ PARA ADOÇÃO

- O Estatuto da Criança e do Adolescente também garante o direito à **entrega voluntária** da criança para adoção, sem constrangimentos.
- Procure o Ministério Público ou a Vara responsável pelos direitos da infância e juventude da sua comarca.
- Esse direito não está vinculado à gravidez ter sido fruto de violência sexual, mas atende toda e qualquer menina/mulher durante a gravidez ou logo após o parto.



Gravidez e **VIOLÊNCIA SEXUAL**

É IMPORTANTE SABER:

- **Relação sexual com menor de 14 anos é crime** de estupro de vulnerável. Até esta idade não há consentimento.
- Profissionais de saúde são obrigados a notificar casos suspeitos ou confirmados de violência sexual, mas devem sempre acolher e garantir o atendimento à adolescente.

Entre 2011 e 2021, o Brasil registrou mais de 127 mil casos de mães entre 10 e 14 anos.



VIOLÊNCIA SEXUAL

aborto legal e proteção sem julgamentos.

- Em casos de gravidez decorrente de estupro, a adolescente tem direito ao aborto legal pelo SUS.
- Não é necessário apresentar Boletim de Ocorrência (B.O.) nem autorização judicial. Basta ir ao hospital de referência.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO FAZ PARTE DESTA MOBILIZAÇÃO PELO CUIDADO INTEGRAL COM A ADOLESCÊNCIA.

ACOMPANHE NOSSAS AÇÕES PELAS REDES SOCIAIS.

Se tiver algum direito desrespeitado, denuncie:

OUIDORIA DO MPPE

No site: www.mppe.mp.br

Whatsapp: (81) 99679 0221

Facebook (somente Messenger): @mppeouvidoria @MPPEoficial

Disque MPPE: 127 (das 8h às 14h, em dias úteis)

Pessoalmente: Rua do Imperador II, 473, térreo, bairro Santo Antônio. (8h às 17h)

Atendimento em Libras: Whatsapp (81) 99316 2600

FONTES

IBGE. Pesquisa Nacional de Saúde do Escolar (PeNSE) 2019. Rio de Janeiro: IBGE, 2021.

BRASIL. Ministério da Cidadania. Informativo: Gravidez na adolescência: impacto na vida das famílias. Brasília, [2019?]

BRASIL. Ministério da Saúde. Nota Técnica nº 2/2025-COSAJ/CGCIAJ/DGCI/SAPS/MS. Brasília: Ministério da Saúde, 2025.

SECRETARIA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL. Será que estou grávida? E agora?. Brasília, [s.d.].

CAO
**Infância e
Juventude**

MP  PE
Ministério Público de Pernambuco